



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 7665, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

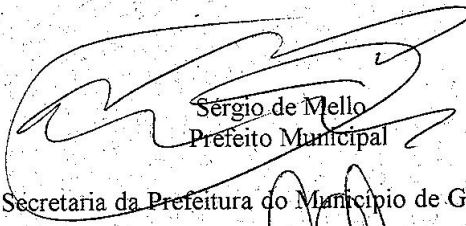
Concede adicional por tempo de serviço a servidora Edna Lucia Ribeiro, e dá outras providências.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Edna Lucia Ribeiro**, Auxiliar Administrativo, Padrão 13, Nível III-E – do Departamento Tributação, nomeada em 19/09/1995, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios nas datas de 19/09/2000, 19/09/2005, 19/09/2010 e 19/09/2015; conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedido sexta parte na data de 19/09/2015, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 02 de setembro de 2015.


Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora de Secretaria